



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 126/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de janeiro de 2024.

Referente: Indicação nº 1274/2023
19ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
212/2024

DATA / HORA
31/01/2024 09:34:44

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1274/2023**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal Saúde por meio de seu **Memorando nº 124/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 124/2024 – SMS

Cajamar, 18 de janeiro de 2024.

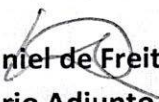
À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Memorando nº 4.118/2023 – DTL/SMG. Indicação nº 1274/2023.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que já consta no quadro de colaboradores, o referido profissional médico, que, inclusive, realiza exames de ultrassonografia de segunda-feira a sexta-feira, nas dependências do Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira.

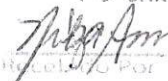
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Freitas
Secretário Adjunto de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 JAN 2024

 14.55
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1274 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade contratação de um médico plantonista para realização de ultrassonografias no Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esse exame é primordial na avaliação dos médicos na investigação de doenças, na visualização de fetos ou nos mais diversos órgãos dos pacientes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 dezembro de 2.023.


Manoel Pereira Filho
Vereador

19 / 12 / 23
09:30

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3476/2023

DATA / HORA
07/12/2023 12:09:55

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	13 / dezembro / 2023
Despacho:	Waldomiro dos Santos
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo